



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 217/CSJT.GP.SG, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo Nº 503.173/2015-9 e da Informação CSJT.CGPEs Nº 144, de 17 de agosto de 2015;

Considerando o Congresso de Gestão de Pessoas no Setor Público da Academia Nacional de Gestão Pública, a realizar-se nos dias 9 e 10 de setembro de 2015, na cidade de São Paulo – SP,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 – ANDRÉIA CALEFFI LAUX, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em exercício provisório no Conselho Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, referente ao período de 8 a 11/9/2015 (três diárias e meia de viagem); e

2 – JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA FILHO, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, referente ao período de 8 a 11/9/2015 (três diárias e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO